

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM ESPECIALIDADES DO CARGO
DE AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO
Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do Cebraspe)

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 1, 2, 4 E 5

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
38	C	E	Deferido c/ alteração
A competência do decreto autônomo não é absoluta, pois, mesmo em casos das matérias que podem ser objeto de decreto autônomo, é constitucional a lei que vier a disciplinar o mesmo assunto.			

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO 6

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
39	C	E	Deferido c/ alteração
A competência do decreto autônomo não é absoluta, pois, mesmo em casos das matérias que podem ser objeto de decreto autônomo, é constitucional a lei que vier a disciplinar o mesmo assunto.			

CARGO 1: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
58	C	-	Deferido c/ anulação
Não constou da redação do item a informação de que as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil em questão devem envolver transferência de recursos financeiros, fato que prejudicou o julgamento do item.			
114	C	E	Deferido c/ alteração
No cenário em que o mercado remunerasse o capital investido a uma taxa de 10% ao mês, a compra parcelada não seria a financeiramente mais vantajosa. Como o item foi taxativo ao afirmar que “Se a taxa de juros compostos na venda parcelada for de 20% ao mês, a melhor opção de compra é pela compra parcelada” e há cenários em que essa afirmação não é válida, o item deve ser julgado como errado.			

CARGO 2: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
52	E	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na literatura que trata o assunto abordado no item.			
61	C	-	Deferido c/ anulação
Há divergência na literatura que trata o assunto abordado no item.			
67	C	-	Deferido c/ anulação
Não há informações suficiente para o julgamento do item.			
75	C	-	Deferido c/ anulação
A questão do critério de reconhecimento das vendas, especialmente no que diz respeito à convergência às normas internacionais, é controversa, não sendo considerada apenas a entrega do produto ao cliente como condição única e			

suficiente para identificação do momento em que se deve reconhecer as receitas de vendas e as despesas delas decorrentes.

77	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

A ausência de informações na situação hipotética prejudicou o julgamento objetivo do item.

89	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

Não há informações suficientes para o julgamento do item.

113	C	E	Deferido c/ alteração
------------	----------	----------	------------------------------

No cenário em que o mercado remunerasse o capital investido a uma taxa de 10% ao mês, a compra parcelada não seria a financeiramente mais vantajosa. Como o item foi taxativo ao afirmar que “Se a taxa de juros compostos na venda parcelada for de 20% ao mês, a melhor opção de compra é pela compra parcelada” e há cenários em que essa afirmação não é válida, o item deve ser julgado como ERRADO.

CARGO 3: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
102	C	E	Deferido c/ alteração

A utilização da expressão “por servidor” em vez de “a servidor” tornou errada a afirmação feita no item.

CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
76	E	C	Deferido c/ alteração

De fato, em uma situação recessiva, uma política fiscal expansionista baseada no aumento do gasto do governo tem um efeito maior sobre a demanda agregada do que aquele que seria produzido por uma política fiscal expansionista baseada na redução de impostos sobre a renda.

80	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

Não é possível julgar o item, uma vez que não se especifica a forma como ocorrem os mecanismos de transmissão da inflação.

81	E	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

Embora o congelamento de salários tenha feito parte do rol de medidas previstas para o Plano Cruzado, não há como afirmar, de forma categórica, que tal medida tenha sido, de fato, adotada.

CARGO 5: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
78	C	-	Deferido c/ anulação

Não é possível julgar o item, uma vez que não se especifica se o desnível ocorre ou não entre ambientes interno e externo.

79	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

Os valores presentes no item deveriam ter sido expressos em porcentagem.

80	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

Considerando-se o fato de que o solo será classificado como muito mole, caso Nspt seja de 2 ou menos, o julgamento objetivo do item foi prejudicado.

85	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

87	C	-	Deferido c/ anulação
-----------	----------	----------	-----------------------------

A utilização do termo “deve” prejudicou o julgamento do item.

90	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item não especifica o tipo de soquete considerado, o tipo de cilindro ou o número de camadas no ensaio.			
92	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “menor” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
94	C	-	Deferido c/ anulação
A ausência de informação relativa à lâmina de água máxima do reservatório prejudicou o julgamento objetivo do item.			

CARGO 6: AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
53	C	E	Deferido c/ alteração
No guia PMBOK 5 não há menção ao termo <i>requirements breakdown structure</i> .			
66	C	E	Deferido c/ alteração
A afirmação feita no item está errada, pois se envia para o servidor o RESULTADO da análise, e não o código fonte.			
68	C	E	Deferido c/ alteração
A transformação referida no item acontece, na verdade, nos elementos e atributos para ou a partir do arquivo de saída.			
106	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			